



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0623, de 29 de junho de 2022

Retifica a Portaria nº 0581/2022-SSP que colocou servidora da Polícia Civil à disposição desta Secretaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200007042255; e

Considerando a solicitação encontrada no Despacho nº 300/2022 - SSP/SAOI, da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0581/2022-SSP (000030934182), de 13 de junho de 2022, que colocou Escrivã de Polícia à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao local de lotação da servidora:

I - Onde se lê:

*“Colocar a servidora pública LUCIANA MOREIRA MENEZES, inscrita no CPF nº 704.412.191-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na **Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP.**”*

II - Leia-se:

*“Colocar a servidora pública LUCIANA MOREIRA MENEZES, inscrita no CPF nº 704.412.191-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na **Gerência de Operações Integradas da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP.**”*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, à Superintendente de Ações e Operações Integradas/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2022, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031403675** e o código CRC **64FD4FEC**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO  
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200007042255



SEI 000031403675